

**PORTARIA TRT/SGPE N 168/2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 2336/2026,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 23.04.2026 as férias da servidora **CLAUDIA ALINE DE PAULO LEPESTEUR**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - FC-04 - ASSISTENTE DE SECRETARIA, com lotação no SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO - PARANAÍBA/MS, marcadas para o período de 22/4/2026 a 30/04/2026 (9 dias), para fruição do período remanescente de 8.6.2026 a 15.6.2026 (8 dias), nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2026.

**EDROALDO FERNANDES DE AQUINO**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**